

Indicação: 495 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando a elaboração de legislação para padronização de calçadas do Município de Chapadão do Sul, dando prioridade para a área central.

Justificativa

A iniciativa visa regulamentar e padronizar os passeios públicos da cidade, prover condições para um passeio funcional, onde crianças, adultos, idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais terão fácil circulação.

As calçadas devem oferecer aos pedestres:

Acessibilidade: assegurar a completa mobilidade dos usuários;

Largura adequada: atender às dimensões mínimas na faixa livre;

Fluidez: os pedestres devem conseguir andar a uma velocidade constante;

Continuidade: piso nivelado, resistente e antiderrapante, mesmo quando molhado. Deve ser horizontal, com declividade máxima de 3% para o escoamento de águas pluviais;

Segurança: não oferecer aos pedestres nenhum perigo de queda ou tropeço.

Os tipos de calçadas em esquinas devem estar desobstruídos, por serem pontos de inserções de vias. Ou seja: Para prevenir acidentes, devem permitir a visibilidade de pedestres e condutores de veículos. Também devem ter rampas de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2022

Prof.^a Almira
1º Secretário(a) - MDB

